

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00050 DE 29 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 19.811.000,00 (dezenove milhões e oitocentos e onze mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

542	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	14.930.000,00
568	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	4.881.000,00
TOTAL			19.811.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de Março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 542 ÓRGÃO : 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0200	F	Anulação	4490	1.501.0100	14.930.000,0

ÓRGÃO: 26101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA,
T E C N O L O G I A E
I N O V A Ç Ã O

19		363	345	1439	Construção de Escolas Técnicas Estaduais	0200	F	Suplementação 4490	1.501.0100 1.500.000,00
Meta Neste Processo	Física Ajustada	E s c o l a Técnica construída (Unidade)		1,00					
19		363	345	1439	Construção de Escolas Técnicas Estaduais	0500	F	Suplementação 4490	1.501.0100 2.500.000,00
Meta Neste Processo	Física Ajustada	E s c o l a Técnica construída (Unidade)		1,00					
19		363	345	1439	Construção de Escolas Técnicas Estaduais	1000	F	Suplementação 4490	1.501.0100 3.000.000,00
Meta Neste Processo	Física Ajustada	E s c o l a Técnica construída (Unidade)		1,00					
19		363	345	1439	Construção de Escolas Técnicas Estaduais	1100	F	Suplementação 4490	1.501.0100 3.000.000,00
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Escola	Técnica	1,00					
		(Unidade)							
19		363	345	2851	Manutenção de Escolas Técnicas Estaduais	0200	F	Suplementação 4490	1.501.0100 2.000.000,00
Meta Neste Processo	Física Ajustada	E s c o l a Mantida (Unidade)		2,00					
19		363	345	2851	Manutenção de Escolas Técnicas Estaduais	0400	F	Suplementação 4490	1.501.0100 1.500.000,00
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Escola	Mantida	2,00					
		(Unidade)							
19		363	345	2851	Manutenção de Escolas Técnicas Estaduais	0800	F	Suplementação 4490	1.501.0100 1.430.000,00
Meta Neste Processo	Física Ajustada	E s c o l a Mantida (Unidade)		1,00					

TOTAL DO PROCESSO 14.930.000,00

PROCESSO : 568
 ÓRGÃO : 12101 -
 SECRETARIA DE
 ESTADO DE
 AGRICULTURA
 FAMILIAR

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas agricultura familiar	0200	F	Anulação	4490	1.759.0000	954.000,00
20	608	382	4168	Desenvolvimento das cadeias produtivas agricultura familiar	9900	F	Anulação	3390	1.759.0000	3.927.000,00

ÓRGÃO: 17303 -
 INSTITUTO DE DEFESA
 AGROPECUÁRIA DE
 MATO GROSSO

00	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0000	1.000.000,00
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0000	55.000,00
00	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4491	1.759.0000	954.000,00
20	604	216	2403	Vigilância para a febre aftosa	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0000	572.000,00

Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)
 Meta Física Ajustada de 5.050,00
 Neste Processo

20	604	216	2414	Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0000	2.250.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	---------------	------	------------	--------------

Meta Física Ajustada Fiscalização realizada (Unidade) 3.138,00
 Neste Processo

Prevenção,

20	604	216	2960	controle e erradicação das doenças aves	9900	F	Suplementação 3390	1.759.0000 50.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	----------------------

Meta Física Ajustada Neste Processo
 Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade) 9.500,00

TOTAL DO PROCESSO 4.881.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b30ff2d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar